



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2012
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros pela Portaria nº 175 do dia 01 de julho de 2011.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2012, da Câmara Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2012 estiveram sob o governo do Senhor Ebenezer Darby dos Santos, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	EBENEZER DARBY DOS SANTOS
GESTÃO	2011 a 2012
RG:	981.818 SSP/MT
CPF:	581.795.771-04
ENDEREÇO:	Rua Pedro Celestino, 738 - Centro
FONE:	(66) 9998-6348
E-MAIL:	administrativo@camaraclaudia.mt.gov.br

CONTADOR	
NOME:	DAVI SCHLEICHER
PERÍODO:	2012
RG:	699978 SSP/MT
CPF:	581.716.731-04
ENDEREÇO:	Rua Ferreira Mendes, 1232
FONE:	(66) 9985-8157
E-MAIL:	davischleicher@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS
PERÍODO:	01/07/2011 A 31/12/2012
RG:	1605254-4 SSP/MT
CPF:	015.124.561-44
ENDEREÇO:	MT 423, KM 17
FONE:	(66) 9998-8727
E-MAIL:	anafeldhaus@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da Analise realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

Para o exercício de 2012, foram previstos repasses no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), ao final do exercício, o legislativo efetuou devolução de duodécimo ao executivo no montante de R\$ 353,63 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

3.2. DESPESA

Durante o exercício de 2012 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A despesa total empenhada totalizou o montante de R\$ 820.708,69 (oitocentos e vinte mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), a liquidada R\$ 814.646,37 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) e paga R\$ 814.646,37 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), ocorrendo a anulação de empenhos no valor de R\$ 6.062,32 (seis mil, e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

A despesa com pessoal da Câmara de Cláudia no exercício de 2012 foi de R\$ 489.322,78, valor que corresponde a 60% dos repasses recebidos, estando dessa forma de acordo com o que determina a Constituição Federal de 1988.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2012 foram homologados 03 (três) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) representando 8,48% do total empenhado no exercício, conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	02	R\$ 49.000,00	70.35%
Tomada de Preços	01	R\$ 20.650,00	29.65%
Concorrência	00	-	-
Pregão Eletrônico	00	-	-
Pregão Presencial	00	-	-
Total	03	R\$ 69.650,00	100%

3.4. CONTRATOS

No exercício de 2012 foram realizados 11 (onze) contratos no valor total de R\$ 98.673,00 e 01 (um) termo aditivo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o exercício de 2012 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

3.6. RESTOS A PAGAR

A Controladoria Interna acompanhou o lançamento de despesas referente a restos a pagar durante o exercício de 2012 e não detectou nenhuma irregularidade. Não houve cancelamento de restos a pagar



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

realizados durante o exercício de 2012 e não restaram despesas inscritas em Restos a Pagar para o exercício de 2013.

3.7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Controladoria Interna verificou que todos os bens móveis em nome da Câmara Municipal estão devidamente registrados, emplaquetados e cada qual com seu valor atualizado, não detectando nenhuma irregularidade.

A Comissão Permanente de Avaliação e Baixa do Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 005/2011 e esta assim composta:

DAVI SCHLEICHER – Presidente;

ELOI MUCK – Secretário;

ROSANGELA MARQUES FLORENTINO – Membro;

ROSANE MARIA BREMM KAEFFER – Membro.

No exercício de 2012 foram realizadas aquisições de bens no valor de R\$ 52.239,00 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais), houve a dação em pagamento de um veículo para aquisição de outro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Foi realizada a reavaliação do patrimônio da Câmara Municipal que apurou a depreciação dos bens móveis chegando ao valor depreciado de R\$ 109.731,10 (cento e nove mil setecentos e trinta e um reais, e dez centavos), bem como a valorização dos bens imóveis no valor de R\$ 261.079,90 (duzentos e sessenta e um mil setenta e nove reais e noventa centavos).

Depois de realizada a reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal restou à apuração do valor de R\$ R\$ 785.145,03 (Setecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos).

Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes.

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERÍODO
-----------------------------	---	--------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com	Contador	01/01/2011 A 31/12/2012
Informes Imediatos de Licitações	DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com	Contador	01/01/2012 A 31/12/2012
Informes Geo-Obras	DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com	Contador	01/01/2012 A 31/12/2012
Informes Imediatos Concursos	DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com	Contador	01/01/2012 A 31/12/2012
LRF – Cidadão	DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com	Contador	01/01/2012 A 31/12/2012
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com	Contador	01/01/2012 A 31/12/2012

3.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em 2012 foram emitidos 07 (sete) Pareceres a Câmara Municipal dos quais 03 (três) sobre licitações e 04 (quatro) sobre atos de admissão de pessoal.

Foram também elaborados Relatórios Circunstanciais para acompanhamento mensal da execução orçamentária da Câmara Municipal.

3.10. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

No período de 07/07/2012 a 01/01/2013 não houve alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens, e impedimento ao exercício funcional. (art. 73, V, da Lei 9.504/97).

No período de 10/04/2012 a 01/01/2013 não houve revisão geral anual além do percentual de recomposição da perda de seu poder aquisitivo. (art. 73, VIII, da Lei 9.504/97).

No período de 07/07/2012 a 07/10/2012 não houve autorização de publicidade institucional. (art. 73, VI, b, da Lei 9.504/97).

No período de 01/01/2012 a 06/07/2012, não foram realizadas despesas com publicidade excederam a média dos gastos dos 03 últimos anos que antecederam o pleito ou do ano imediatamente anterior à eleição. (art. 73, VII, da Lei 9.504/97).

Não houve aumento de gastos com pessoal no período de 04/07/2012 a 31/12/2012. (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 LRF).

3.11. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor no exercício de 2011 relativamente à entidade analisada foram assim julgadas pelo TCE/MT:

EXERCÍCIO	ACÓRDÃO Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO
2011	206/2012 - PC	Regulares

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE TCE/MT

No Acórdão 206/2012 – PC não constam recomendação nem determinações ao gestor da Câmara de Cláudia.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

5.1. – Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Resolução Normativa TCE/MT 03/2012

Verificou-se que o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas a Contabilidade Pública foi instituído e aprovado mediante Instrumento Próprio, tendo sido enviado ao TCE-MT por meio do APLIC junto a carga mensal de maio de 2012.

O Cronograma foi disponibilizado no mural da Câmara de Municipal de Cláudia no dia 02 de maio de 2012 e no site www.camaraclaudia.mt.gov.br.

Quanto ao cumprimento das ações estabelecidas no Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas a Contabilidade Pública verificou-se o cumprimento das metas estabelecidas no cronograma.

5.2. – Lei de Acesso a Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

Em relação ao cumprimento da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) constatamos que o cronograma para cumprimento dos prazos não foi estabelecido pela Câmara Municipal conforme Resolução Normativa nº 25/2012 do TCE/MT.

6. RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar falhas, recomenda-se:

- Cumprimento as determinações do Tribunal de Contas de Mato Grosso baixadas pela Resolução Normativa do TCE/MT nº 25/2012 em observância à Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011.

7. CONCLUSÃO

Considerando que não houveram **determinações legais** emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso quando do julgamento das contas referentes ao exercício de 2011;

Considerando que, em relação à Implantação da Lei de Acesso à Informação, mesmo não ter sido baixado ato do Chefe do Poder Legislativo atribuindo responsabilidades a determinados servidores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-1337/1399 - Cláudia-MT

para fazer cumprir a Resolução Normativa do TCE/MT nº 25/2012 e para dar cumprimento à Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011 a grande maioria das informações já está disponível no site da Câmara Municipal de Cláudia – MT;

Considerando que através das informações acima se pode observar que a Câmara Municipal de Cláudia efetua de forma clara e transparente seus recebimentos de receita, e pagamentos de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças;

Considerando que a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Câmara Municipal de Cláudia durante o exercício econômico e financeiro de 2012, representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2012, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados;

Se manifesta esta Controladoria Interna com **PARECER FAVORÁVEL** às contas anuais referentes ao exercício de 2012 da Câmara Municipal de Cláudia **recomendando** que: **a)** para que seja dado cumprimento as determinações do Tribunal de Contas de Mato Grosso baixadas pela Resolução Normativa do TCE/MT nº 25/2012 em observância à Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011.

É o parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 08 de Fevereiro de 2013.

ANA PAULA FELDHAUS DIEL
CONTROLADORA INTERNA